



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



O Departamento de Material e Patrimônio, por intermédio da Divisão de Compras, comunica que, de acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, os Srs. Fornecedores da Prefeitura do Município de Piracicaba que desejarem se inscrever no **CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL** deverão apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

1. Ficha Cadastral em anexo, devidamente preenchida.
2. Cédula de identidade autenticada de todos os sócios.
3. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades simples, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.
 - 3.1. Registro Comercial autenticado, no caso de empresa individual.
4. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do Ministério da Fazenda, da sede da empresa ou prova de inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
5. Inscrição Estadual e/ou Municipal, da sede da empresa.
6. Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa, relativa a Tributos Federais (inclusive as contribuições sociais) e à Dívida Ativa da União, com validade em vigor.
7. Certidão negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Tributos Estaduais relativos ao ICMS, com validade em vigor.
 - 7.1 Será exigida comprovação somente sobre débitos inscritos em dívida ativa.
8. Certidão Negativa de Débitos ou Positiva com Efeito de Negativa de Débitos com a Fazenda Municipal de débito, relativa à sede ou do domicílio do licitante, com relação aos tributos mobiliários (ISS), com validade em vigor.
9. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), com validade em vigor.
10. Certidão negativa de **falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data não superior a 180 (cento e oitenta) dias, da data limite para o recebimento das propostas da presente licitação.
 - 10.1 Nas hipóteses em que a certidão encaminhada for positiva, deve o licitante apresentar comprovante da homologação/deferimento pelo juízo competente do plano de recuperação judicial/extrajudicial em vigor.
11. Certidão Negativa ou Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), com validade em vigor.
12. Registro ou Inscrição na entidade profissional competente (CREA ou CAU), em se tratando de obras e serviços de engenharia.
13. Indicação das atividades que se deseja cadastrar e **RELAÇÃO DETALHADA** dos materiais que comercializa e/ou serviços que executa.
14. Comprovação de que o(s) responsável(eis) técnico(s) indicado(s) pertence(em) ao quadro permanente da empresa, devendo ser feita com a apresentação da carteira de trabalho, acompanhada do livro ou ficha de registro de empregado, devidamente registrado junto à Delegacia Regional do Trabalho, ou, se Diretor, mediante a apresentação do contrato social, em vigor.



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



15. Comprovação de aptidão para desempenho das atividades indicadas para o cadastramento, mediante a apresentação de no mínimo 01 (um) atestado para cada atividade indicada, fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado necessariamente em nome da empresa a ser cadastrada. Em se tratando de Obras e/ou Serviços de Engenharia, deverá ser registrado no CREA ou CAU.

16. Declaração sob as penas da lei, que a empresa não está impedida de contratar com a Administração Pública, Direta ou Indireta, e que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de quaisquer esferas da Federação; e não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeita a qualquer outro fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação.

17. Declaração de ME/EPP em anexo, devidamente preenchida.

17.1. Apresentar certidão expedida pela Junta Comercial comprovando sua condição de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), com data não superior a 180 dias.

Observações:

1. Os documentos solicitados deverão ser apresentados em cópia autenticada por cartório competente (exceto quando expresso no corpo do documento, a obrigatoriedade da apresentação no original), ou ainda, *excepcionalmente* serem autenticados por servidor do Departamento de Material e Patrimônio desta Prefeitura mediante apresentação do documento original. **Em todas as hipóteses, NÃO serão aceitos protocolos e nem documentos com prazo de validade vencido**, exceto as passíveis de regularização pela Lei 123/2006.

2. Nos documentos solicitados, não havendo validade expressa deverão ser expedidos com data não superior a 90 (noventa) dias.

3. Para participar de Tomadas de Preços, o interessado deverá apresentar os documentos para sua inscrição com antecedência mínima de 04 (quatro) dias úteis à data limite para o recebimento das propostas, apresentando uma declaração identificando a licitação que pretende participar.

4. Para participar de Pregão Presencial, Pregão Eletrônico e Concorrência, não é necessária a realização deste cadastro, salvo quando o edital exigir.

5. Para **renovação do CRC**, apresentar apenas atualização dos itens **1, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 16, 17** e demais documentos que porventura tenham sofrido alteração após a emissão do CRC anterior.

6. O horário para atendimento é das 08h30min às 16h30min, de segunda à sexta-feira, na Divisão de Compras, sito à Rua Antonio Correa Barbosa nº 2233 - 1º Andar - CEP 13400-900, Telefone (19) 3403-1020, podendo os referidos documentos serem enviados através do correio.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

Atualizado em Fevereiro/2021



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



FICHA CADASTRAL

() Novo Cadastro

() Renovação

Razão Social e dados da empresa:

_____ C.N.P.J.: _____

Inscrição Estadual: _____ Inscrição Municipal: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Fax: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Capital Social Atual: _____

Identificação do representante:

Endereço: _____

Bairro: _____ CEP: _____

Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: (____) _____ - _____ Celular: (____) _____ - _____

E-mail: _____

Carimbo da empresa, identificação e assinatura do responsável



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



DECLARAÇÃO DE IDÔNEIDADE

_____ inscrito no CNPJ nº _____ e
Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que a empresa não esta impedida de contratar
com a Administração Pública, Direta ou Indireta, e que não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de
quaisquer esferas da Federação; e não se encontra nos termos da legislação em vigor, sujeita a qualquer outro
fato ou circunstância que possa impedir a sua regular habilitação.

_____ de _____ de _____

(identificação e assinatura do representante legal)



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Material e Patrimônio
Divisão de Compras



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA (ME)
OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)**

_____ inscrito no CNPJ nº _____ e
Inscrição Estadual nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr.(a) _____, portador da Carteira de Identidade
nº _____ DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação
como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), pretendendo utilizar-se do tratamento
favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014 e Decreto
Municipal 12.437/07.

_____ de _____ de _____

(identificação e assinatura do representante legal)